Trabalho apresentado no 19º CBCENF

Título: COTIDIANO DO TRABALHO EM ENFERMAGEM: DIFERENÇA E COMPREENSÃO DE PROBLEMAS ÉTICOS E ADMINISTRATIVOS

Relatoria: EDSON MARIA GOMES
ALAN DIONIZIO CARNEIRO

Autores: MARILUCE RIOBEIRO DE SA
GILVANIA SMITH DA NOBREGA MORAIS

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Trabalho, Legislação e Ética

Tipo: Pesquisa

Resumo:

INTRODUÇÃO: No cotidiano de Enfermagem há uma constante interação entre questões éticas e administrativas. A distinção destas questões possibilita uma melhor compreensão das responsabilidades profissionais e dos papeis dos órgãos gerenciais e dos de fiscalização, permitindo celeridade, eficiência e intervenção mínima entre estas duas esferas. OBJETIVOS: diferenciar problemas éticos de administrativos; e, abordar exemplos de responsabilidade ético-profissional no cotidiano do trabalho em enfermagem. METODOLOGIA: Este trabalho consiste em estudo qualitativo documental de abordagem hermenêutico-jurídico com fulcro na legislação de Enfermagem. A fonte primaria constitui-se da Resolução COFEN 311/2007, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. O trabalho foi desenvolvido em três etapas, na 1ª a seleção de textos sobre fundamentos da ética; 2ª a busca pelo significado do texto jurídico, ou seja, sua função semântica, e na 3ª a elaboração da redação texto final. RESULTADOS: A argumentação teórica dividiu em dois capítulos: No primeiro, explorou-se as noções conceituais de COMPETÊNCIAS DE ÉTICA E ADMINISTRATIVA NO TRABALHO DE ENFERMAGEM. O segundo capítulo elegeu-se problemas no cotidiano do trabalho em enfermagem que concorrem questões éticas e administrativas. São eles: 1. Do desrespeito ao assédio moral nas relações interpessoais; 2. Acompanhamento de paciente, direito à informação e guarda de documentos; 3. Assiduidade e pontualidade no trabalho de enfermagem. CONCLUSÃO: A independência e autonomia dos serviços de enfermagem, bem como, a segurança dos trabalhadores de enfermagem estão relacionados ao modo como sua responsabilidade legal e social estão interligadas, mas dissociadas quanto às suas competências administrativas e éticas. Urge apenas esclarecer que a administração visa um serviço de excelência proporcionado pelos profissionais de enfermagem e, a responsabilidade ética busca a defesa do usuário de saúde pelo zelo com o cuidado de enfermagem.
REFERENCIAS: COREN-PB. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. Legislação básica para o exercício profissional da enfermagem. 4 ed. João Pessoa (PB): COREN-PB, 2015. PINTO, L.H.S.; SILVA, A. Código de ética (deontologia) dos profissionais de enfermagem: interpretação e comentários. São Paulo: Atheneu, 2008. BATTISTELLI, Bruna Moraes; CARNEIRO, Alan Dionizio et al. (Org.). O enfermeiro em ação: orientações ético-legislativas. São Paulo: Ícone, 2014. MARTINS, I. G. da S.; PEREIRA JÚNIOR, A.